



Ao Exmo. Sr.  
Aquiles Rodrigues Pires  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento - RS

019/2022

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 116 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura e deliberação, seja encaminhada a empresa CLARO, a presente INDICAÇÃO:

- Conforme pedido da comunidade e considerando os sérios problemas ocasionados pelos fios soltos e baixos das operadoras de internet e telefonia, solicitamos que a referida empresa prestadora de serviço apresente soluções na localidade denominada Felizardo Araújo esquina com Olivar Bolivar - Vila Cruzeiro. Frisa-se que os fios estão muito baixos, causando além dos riscos, muitos transtornos à comunidade local.
- Frisa-se, ainda, que foi encaminhado Pedido de Indicação à empresa RGE, com cópia da Lei Complementar nº 75, de 02/09/2022, que dispõe sobre a regularização e a retirada de fios inutilizados em postes de energia bem como em vias públicas no município de Sant'Ana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2022.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal